


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Votuporanga
FORO DE VOTUPORANGA
2ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rua [REDACTED] Nº 2497, Cia. Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:

[REDACTED] Votuporanga-SP - E-mail: votupor2cr@tjsp.jus.br

Hora de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL
CONFIDENCIAL

SORAYA JURASKI PIANA, Escrevente Técnico Judiciário do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Votuporanga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0011042-38.2016.8.26.0664 - Ordem nº 2017/000043 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica (Violência Doméstica Contra a Mulher), em que figura como Réu **HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Advogado, RG [REDACTED], pai Hery Waldir Kattwinkel, mãe Rita de Cassia Cortez Kattwinkel, Nascido/Nascida 14/01/1986, de cor Branco, natural de [REDACTED] SP, Outros Dados: [REDACTED] com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] 3421-3483 ou [REDACTED] Vila America, CEP 15502-106, Votuporanga - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 11/09/2017

Documento de Origem: IP, IP nº: 409/2016 - Delegacia da Defesa da Mulher de Votuporanga, 01/2017 - Delegacia da Defesa da Mulher de Votuporanga

Histórico da Parte Hery Waldir Kattwinkel Junior

06/11/2016 - Data do Fato - Art. 129 "caput" e Art. 147 "caput" ambos do(a) CP e Art. 7 "caput", I, II do(a) LEI 11340/2006

Local: Votuporanga/SP

17/07/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 129 § 9º (duas vezes) c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

13/08/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 129 § 9º (duas vezes) c/c Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

13/08/2018 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 147 "caput", Parte 1 "único" do(a) CP c/c Art. 18 "caput" do(a) CPP

12/07/2019 - Sentença Condenatória com Sursis - Art. 129 § 9º (duas vezes) do(a) CP; Detenção: sete meses; Regime para detenção: Aberto; Sursis mediante as seguintes condições: Apresentação à Justiça por dois anos e Interdição de direitos/Proibição de frequentar lugares por dois anos e Proibição de sair da Comarca sem autorização por dois anos

12/07/2019 - Publicação da Sentença

23/07/2019 - Recurso Interposto

21/07/2021 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação com Sursis - Art. 129 § 9º (duas vezes) do(a) CP; Detenção: três meses; Regime para detenção: Aberto; Sursis mediante as seguintes condições: Apresentação à Justiça por dois anos e Interdição de direitos/Proibição de frequentar lugares por dois anos e Proibição de sair da Comarca sem autorização por dois anos Situação: Réu primário;

11/04/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação com Sursis

11/04/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Votuporanga

FORO DE VOTUPORANGA

2ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Rua Espírito Santo Nº 2497, Cia. Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:

10-1108, Votuporanga-SP - E-mail: votupor2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**Reformada/Condenação com Sursis**

25/04/2024 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0001866-54.2024.8.26.0664

05/08/2024 - Pena Cumprida

05/08/2024 - Pena Julgada Extinta

Situação Processual:

Os autos encontram-se extintos.**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 04 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**